PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00744/57

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 23/08/1957
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina "Alberto Maranhao" o atual Teatro "Carlos Gomes", pertencente a este município.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O atual Teatro "Carlos Gomes", de propriedade do município, passa a denominar-se "Alberto Maranhao".

Art. 2o - No dia 02 de Outubro, data do nascimento de ilustre estadista conterraneo, Será seleneamente feita a oposicao de uma placa luminosa na fachada da referida Casa de Artes, com a seguinte denominação "Teatro Alberto Maranhao".

§ - Único - O Diretor de Teatro providenciara as medidas necessavias e indespensaveis ao cumprimento de estabelecido neste artigo.

Art. 3o - A presente Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 23 de Agosto de 1957.

DJALMA MARANHAO
PREFEITO

BEL. ROBERTO BRANDAO FURTADO
Secretário de negócios Internos e Juridicos

Públicado no D.O.E
De:27/08/1957.